

## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

## "Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314– 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

## EMENDA IMPOSITIVA Nº de 2025

AO PROJETO DE LEI 146/2025.

"Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como novas rubricas orçamentárias."

Art. 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão	02	Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Unidade Orçamentária	02.10	SEC. MUN. SAÚDE
Executora:	02.10.02	ATENÇÃO BÁSICA
Função:	10	SAÚDE
Sub-Função:	301	ATENÇÃO BÁSICA
Programa:	1002	AMPL. E QUALIF. ATENÇ. BÁSICA EM SAÚDE
Ação:		AMI E. E GOALIF. ATENÇ. BASICA EM SAUDE
Fonte:	01	TESOURO
Categoria da Despesa:	3,3,50,43	SUBVENÇÕES SOCIAIS
Valor:	R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)	

Art. 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão	02	Prefeitura do Estância T. ( )
Unidade Orçamentária		Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Executora:	02.21.02	Reserva de Contingência – Emendas Impositiva
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Posonia de Contingencia
Fonte:	01	Reserva de Contingência Tesouro
Categoria da Despesa:		Pesonio de Cartina à . :
Valor:	9.9.99.99 Reserva de Contingência R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)	

## JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 124-A da Lei Orgânica do Município de Ibiúna) deverão ser destinados para a manutenção e custeio da Associação Assistencial de Ressocialização de Ibiúna - PROJETO CRER CNPJ: 11.340.066/0001-47, localizada no B. Gabriel, em nosso município.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, AOS 17 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2025.

RODRIGO DE LIMA VEREADOR